CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO 05/2006

Aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a prestação de contas do exercício de 2000.

A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, conforme o artigo 235 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo – MG, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado em todos os seus termos o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente a prestação de contas do exercício de 2000, vinculado ao Processo 642.104.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 24 de novembro de 2006.

Luiz Gonzaga B. Aguiar

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
Presidente da Câmara

Edmilson Miguel Júlio
Vice- Presidente

Gisele Keile de Oliveira Pacito
Secretária